



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

OBJETIVO: Alteração do Item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho do TED nº 00001420220035-000355/2022, celebrado entre o MAPA e a Embrapa Agroindústria de Alimentos.

PROCESSO Nº 21000.059566/2022-31

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220035-000355/2022, celebrado em 20/07/2022.

- **OBJETO:** Estruturação do Hub Virtual de Agroindústria para desenvolver, organizar e difundir uma rede de informações e materiais abrangendo conteúdos diversos ligados à Agroindústria para agricultura familiar de modo a permitir a consulta e melhor utilização pelo público-alvo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Nelson de Andrade Junior, Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo Substituto, nomeado pela Portaria nº 118, de 11 de fevereiro de 2022, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicado em: 16 de janeiro de 2020, Edição: 11, Seção: 1, Página: 3; e pela Portaria nº 337, publicada no D.O.U. de 09/11/2020, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA** e a **EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alterações no item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho do TED nº 00001420220035-000355/2022, celebrado no âmbito do Programa Projeto Hub TechFamiliar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1 Assim, o item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO aprovado:

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Estruturação do HUB virtual da Agroindústria.	Hub	1	R\$ 87.891,00	R\$ 87.891,00	07/2022	06/24
Produto	Estruturação e desenvolvimento de conteúdos e micro conteúdos virtuais sobre a Agroindústria para disponibilização na Plataforma HUB-MAPA						
Meta 2	Gestão Técnica do Projeto	Relatórios	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	07/2022	06/24
Produto	Processo de gestão de conteúdos para os HUBs de cadeias produtivas e engajamento da rede de parceiros, por meio dos contendedistas, na inserção de notícias, vídeos, avisos, cursos e eventos.						
Meta 3	Gestão administrativa/financeira do projeto	Taxa	1	R\$ 10.909,00	R\$ 63.000,00	07/22	06/24
Produto	Relatórios parciais e final de prestação de contas do projeto.						

4.2 Assim, o item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passa a vigorar da seguinte forma:

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Estruturação do HUB virtual da Agroindústria.	Hub	1	R\$ 89.091,00	R\$ 89.091,00	07/2022	06/24
Produto	Estruturação e desenvolvimento de conteúdos e micro conteúdos virtuais sobre a Agroindústria para disponibilização na Plataforma HUB-MAPA						
Meta 2	Gestão Técnica do Projeto	Relatórios	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	07/2022	06/24
Produto	Relatórios parciais e final de execução do projeto						
Meta 3	Gestão administrativa/financeira do projeto	Taxa	1	R\$ 10.909,00	R\$ 10.909,00	07/22	06/24
Produto	Relatórios parciais e final de prestação de contas do projeto.						

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

Brasília, 27/07/2022

NELSON DE ANDRADE JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANDRADE JUNIOR**, Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Cooperativismo, em 27/07/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22966120** e o código CRC **2DA4BE27**.